

**Portaria nº328/2013**

**De 04/12/2013**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
MARIA DA GLORIA PADOAN DUZ E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **MARIA DA GLORIA PADOAN DUZ cod 224 e 613**, por um período de 30 dias e 24 dias respectivamente, de 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 e 08 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Recursos Humanos